



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Termo de Posse .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.261, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA ELIM CARUSO GOMES, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº 398.xxx.xxx-47, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**, com vencimentos fixados na Referência 2, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 398.xxx.xxx-47, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**. Nomeado pela Portaria nº 9.261, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**ELIM CARUSO GOMES**

Empossado

#### PORTARIA Nº 9.262, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA THAUANY CRISTINA DE FREITAS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 422.xxx.xxx-88, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, com vencimentos fixados na Referência 4, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 422.xxx.xxx-88, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Nomeada pela Portaria nº 9.262, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**THAUANY CRISTINA DE FREITAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 3 de 4

Empossada

### PORTARIA Nº 9.263, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL AGNALDO JOSÉ TAVARES, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DA SAUDE.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor municipal **Aginaldo José Tavares**, matrícula nº 078, portador do RG nº 20.xxx.xx7 SSP/SP ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, **prestar serviços junto a Secretaria da Saúde**, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.229, de 23 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 9.264, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DÉBORA ROSA ISIKAWA.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 0000000262/2025, no qual a servidora Débora Rosa Isikawa, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, solicita exoneração do referido cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **Débora Rosa Isikawa**, matrícula nº 94042, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com efeitos a partir de 04/02/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário de Administração e Finanças

#### Atos de Pessoal

#### Termo de Posse

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07:30 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **WESBER GARCIA GONÇALVES**, portador do RG nº 29.xxx.xxx-2 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Educador em Saúde, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR**. Nomeado pela Portaria nº 9.233, de 24 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**WESBER GARCIA GONÇALVES**

Empossado

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ELIM CARUSO GOMES**, portador do RG nº 47.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 398.xxx.xxx-47, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**. Nomeado pela Portaria nº 9.261, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**ELIM CARUSO GOMES**

Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1251

Página 4 de 4

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **THAUANY CRISTINA DE FREITAS**, portadora do RG nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 422.xxx.xxx-88, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, Nomeada pela Portaria nº 9.262, de 04 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**THAUANY CRISTINA DE FREITAS**

Empossada



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b61-e2a0-49a2-a05a-23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1251, ano VII, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 05/02/2025 às 08:51:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6b61-e2a0-49a2-a05a-23>